



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 225/2013

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, DR. ÁTILA NAVES AMARAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS;

CONSIDERANDO que, em razão de notícia veiculada na edição de hoje, 23 de novembro de 2013, do Jornal "O Popular" nº 21.875, que cogita a ocupação do Fórum Criminal por grevistas da Polícia Civil, isto a partir da próxima segunda-feira, mormente em face do uso das instalações do Poder Judiciário pela Assembléia Legislativa de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança de nossos servidores e usuários;

RESOLVE:

1 – Determinar o uso do estacionamento do Fórum Criminal restrito aos servidores dos Poderes Judiciários, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública, devidamente identificados;

2 – Determinar o uso de cancelas eletrônicas e detectores de metais para inibir o ingresso de pessoas armadas no ambiente do Fórum Criminal;

3 – Determinar o ingresso, à pé, pelo estacionamento privativo apenas por Magistrados, membros do Ministério Público e Parlamentares, devidamente identificados. Todos os demais servidores deverão ingressar pela entrada principal.



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Diretoria do Foro

Recomendar à Assessoria Militar a adoção de medidas preventivas referentes ao reforço da segurança do Fórum Heitor Moraes Fleury, bem assim, do prédio do Tribunal de Justiça, tudo no resguardo da integridade de nossos servidores e usuários.

Publique-se.

Goiânia, 23 de novembro de 2013



ÁTILA NAVES AMARAL
Juiz de Direito e Diretor do Foro